LEI Nº 9.376, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Denomina “Doutor Paulo Fusaro” a Rua “Cinco”, localizada no Bairro Prolongamento Interlagos, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Doutor Paulo Fusaro” a Rua “Cinco”, localizada no Bairro Prolongamento Interlagos, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, de 17 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - W7O-M66-JQL-XRZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Paulo César Sarmento Fusaro carinhosamente conhecido por Dr. Paulo Fusaro, nasceu no dia 26 de outubro de 1947, na cidade de Dom Silvério - MG, pelas mãos de seu pai que também era médico, Dr. Ângelo Fusaro Filho.

Dr. Paulo Fusaro era filho de Dr. Ângelo Fusaro Filho e da Professora Ruther Sarmento Fusaro, residiu com sua família em Dom Silvério até o ano de 1950, quando mudou-se para Belo Horizonte juntamente com sua família. Sua mãe foi quem o alfabetizou, posteriormente estudou no colégio Batista e no Colégio Santo Antônio.

Em 1969 foi aprovado no vestibular de medicina na Faculdade UFMG, formando-se no ano de 1973. Prestou prova de residência em dermatologia no Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, morando lá por 2 anos. Em seguida prestou concurso para especialista e pós graduação em dermatologia.

Voltando da cidade do Rio de Janeiro, foi convidado para clinicar em Divinópolis, pois aqui não tinha dermatologista, dedicando-se de corpo e alma à sua profissão. Trabalhou no serviço de Hanseníase no posto de saúde por mais de 5 anos. Foi um médico que dedicou e viveu para seu consultório e seus pacientes.

No ano de 1976 casou-se com Iêda Cecília Viana Fusaro, na cidade de Lagoa Santa onde ela residia, sendo que desse matrimônio tiveram dois filhos, o advogado Dr. Guilherme Viana Fusaro e o médico Dr. Gustavo Viana Fusaro, é também avô de Clara Gontijo Fusaro e Giovana Porchat Fusaro.

Foi um marido, pai, sogro e avô exemplar. Faleceu como ministro da Eucaristia do Santuário de São Frei Galvão, no dia 16 de junho de 2023, deixando um brilhante legado, grandes amigos e uma bela família.

Documento assinado digitalmente - W7O-M66-JQL-XRZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/04/2024 às 14:14:58

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 17/04/2024 às 17:57:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 18/04/2024 às 12:53:56 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W7O **M66** **JQL** **XRZ**